CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 393/2026
PROJETO DE LEI Nº 423/2026

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE), no valor de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), destinado à cooperação técnica com o Município de Araraquara para a execução de serviços de mapeamento digital, atualização cadastral e avaliação imobiliária, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE), crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), destinado à cooperação técnica com o Município de Araraquara para o aporte de recursos necessários à execução de serviços de mapeamento digital, atualização cadastral e avaliação imobiliária, conforme o demonstrativo abaixo:

03	**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS**	
03.04	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**	
03.04.01	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000	Encargos Especiais DAAE	
28.846.0000.0	Operação Especial	
28.846.0000.0.012	Indenizações e Restituições	R$ 3.500.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.93.	Indenizações e Restituições	R$ 3.500.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, no valor de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), oriundo de juros remuneratórios de debêntures simples subscritas pelo Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE) e emitidas pela Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S.A., nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580, de 16 de julho de 2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 393/2026 ao Projeto de Lei nº 423/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S2U6-FJRC-3JRX-1YH0

(Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 18 de novembro de 2026.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 393/2026 ao Projeto de Lei nº 423/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S2U6-FJRC-3JRX-1YH0

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=S2U6FJRC3JRX1YH0 , ou vá até o site https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **S2U6-FJRC-3JRX-1YH0**

Presidência
Presidência
Assinado em 18/11/2026, às 08:49:24

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 393/2026 ao Projeto de Lei nº 423/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S2U6-FJRC-3JRX-1YH0